



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO 550 DE 22 DE MARÇO DE 2011

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Padre Reginaldo Manzotti, pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2011.

Glêdson Lima Bezerra
Presidente em Exercício

Autoria Maria de Fátima Ferreira Torres

Coautoria Cícero Roberto Sampaio de Lima – Francisca Delian Pinheiro Matos

Subscrição Antônio Ferreira dos Santos – Glêdson Lima Bezerra – Domingos Sávio Moraes Borges – José Tarso Magno Teixeira da Silva – Firmino Neto Calú – José Nivaldo Cabral de Moura